

Prémio Gulbenkian para a Humanidade

3ª EDIÇÃO 2022

Call to Action

A humanidade enfrenta uma crise climática severa e sem precedentes, com consequências devastadoras nas pessoas, na natureza e na economia. Esta foi a frase com que iniciámos o apelo à ação no primeiro ano do Prémio Gulbenkian para a Humanidade, no início de 2020.

Dois anos passaram e tanto os impactos climáticos já ocorridos como as projeções científicas apontam para uma realidade pouco ou nada animadora, mantendo as crises climáticas e a perda de biodiversidade no topo dos desafios desta e das próximas gerações, com graves consequências que ultrapassam o plano ambiental, tais como doenças crónicas e infecciosas, escassez de água e bens alimentares, migrações, destruição de infraestruturas, perda de meios de subsistência ou quebras abruptas em diversas atividades económicas.

Os últimos sete anos foram os mais quentes de sempre¹ e os fenómenos climáticos atingem frequentemente recordes em número e intensidade pelos vários cantos do globo, tais como secas extremas, incêndios, ondas de calor, cheias ou tempestades.

Em 2021, a temperatura da água do mar atingiu o valor mais alto de sempre, a subida do nível médio da água do mar também atingiu novos records assim como a concentração de gases com efeito de estufa na atmosfera.² Este foi também o ano com o verão mais quente no Hemisfério Norte, com as temperaturas a chegar aos 50°C no Canadá. Foram registados mais de 50 furacões, ciclones e tempestades extratropicais em todo o mundo, inundações mortais na Nigéria, Gana, Índia, Turquia, Alemanha, Bélgica, Holanda e China, ondas de calor extremas

¹ <https://news.un.org/en/story/2021/10/1104472>

² <https://www.carbonbrief.org/state-of-the-climate-how-the-world-warmed-in-2021>

na Sibéria, Paquistão, norte da Índia, partes do Médio Oriente, Norte de África e Europa, e incêndios florestais catastróficos na parte ocidental dos Estados Unidos da América, Mediterrâneo e Israel.³ Os 10 desastres naturais mais mortíferos de 2021 causaram a morte de mais de 4 mil pessoas em várias regiões do mundo, incluindo na Alemanha, Bélgica, China, EUA, Filipinas, Índia, Indonésia e Nepal.⁴

Também em 2021, o IPCC publicou o seu primeiro contributo para o AR6 (*Sixth Assessment Report – The Physical Science Basis*⁵) com o alerta mais preocupante de todos os relatórios anteriores, estimando uma probabilidade de 50% de falhar o Acordo de Paris e reiterando que sem reduções drásticas de emissões de gases com efeito de estufa, poderá ocorrer um aumento de temperatura de 2,7°C relativamente aos níveis pré-industriais até ao final do século, com consequências devastadoras para a Humanidade. Muitas destas mudanças serão irreversíveis durante séculos a milénios, especialmente as alterações em curso no oceano.

Mais recentemente, pudemos ter acesso às ainda mais dramáticas conclusões do relatório do IPCC – *Impactos Climáticos, Adaptação e Vulnerabilidade*⁶ – de 28 de fevereiro de 2022, entre as quais se destacam que os impactos climáticos já são mais generalizados e severos do que o esperado assim como os que irão ocorrer a curto prazo e que os riscos irão escalar com

menores aumentos de temperatura, sugerindo que limitar o aumento de temperatura a 1,5 graus poderá não ser suficiente e que acima disso os impactos serão irreversíveis. Prevê-se que 14% das espécies terrestres possam extinguir-se, mesmo limitando a subida da temperatura média global a 1,5°C. O relatório refere ainda que atualmente existem entre 3,3 e 3,6 mil milhões de pessoas (cerca de 40% da população) a viver em países altamente vulneráveis aos impactos climáticos, com hotspots globais concentrados em Pequenas Estados Insulares em Desenvolvimento, no Ártico, no Sul da Ásia, na América Central e do Sul, e em grande parte da África Subsaariana. Com isto, destaca a importância das medidas de adaptação dirigidas às comunidades mais vulneráveis, reiterando a elevada insuficiência dos fundos para a adaptação climática atualmente disponíveis, assim como a urgência de fazer face a perdas e danos já ocorridos.

Face à incerteza com que podemos caracterizar o futuro da Humanidade, será importante relembrar algumas das previsões para os cenários traçados.

— Segundo o Banco Mundial⁷, até 2050, cerca de 143 milhões de pessoas da África Subsaariana, América Latina e Sudoeste Asiático, poderão ter de abandonar as suas casas devido ao aumento do nível da água do mar, da escassez de água ou perdas agrícolas. Estima-se ainda que, até 2030, a crise cli-

³ <https://www.carbonbrief.org/state-of-the-climate-how-the-world-warmed-in-2021>

⁴ <https://www.usnews.com/news/best-countries/slideshows/here-are-10-of-the-deadliest-natural-disasters-in-2021>

⁵ <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/>

⁶ <https://www.ipcc.ch/report/sixth-assessment-report-working-group-ii/>

⁷ <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/29461/GroundswellOVpt.pdf?sequence=20&isAllowed=y>

mática poderá colocar mais 100 milhões de pessoas em situação de pobreza extrema, a nível global.⁸

— Segundo a Organização Mundial de Saúde, as alterações climáticas poderão causar, entre 2030 e 2050, um acréscimo de 250 mil mortes por ano, devido a má nutrição, malária, diarreia e stress por calor.⁹ Os países com fracas infraestruturas de saúde – na sua maioria países em desenvolvimento – serão os menos aptos a responder a estas ameaças.¹⁰ Realce-se, neste âmbito que em países altamente vulneráveis, a mortalidade devido a secas, tempestades e inundações em 2010-2020 foi 15 vezes maior do que em países com uma vulnerabilidade muito baixa.

Os atuais padrões de desenvolvimento insustentáveis aumentam a vulnerabilidade dos ecossistemas e das pessoas aos riscos climáticos. Sem uma mudança drástica, a humanidade ficará sujeita a consequências praticamente inimagináveis, especialmente aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

A intensidade e a frequência das alterações climáticas e riscos associados irão depender em grande medida das ações de mitigação e adaptação adotadas a curto prazo, assim como as perdas e danos decorrentes dos impactos adversos tenderão a ser agravadas com o aumento da temperatura.¹¹

O clima a que estaremos sujeitos no futuro depende das decisões que tomarmos agora. As evidências relacionadas com os impactos observados, os riscos previstos, a evolução

da vulnerabilidade, e os limites de adaptação, demonstram que a ação climática a nível mundial em prol de um desenvolvimento resiliente é mais urgente do que anteriormente se antecipava.¹² A resposta à emergência climática passa por uma mudança imediata, estrutural e sistémica em vários aspetos da sociedade, exigindo ação por parte dos governos, investidores e empresas, das organizações não governamentais, das fundações, sociedade civil, instituições de ensino, centros de investigação científica, meios de comunicação social e através da criação de parcerias com grupos tradicionalmente marginalizados, comunidades locais e minorias étnicas visando um modelo de crescimento neutro em carbono e que salvaguarde a justiça social.

Importa assim adotar respostas integradas que contribuam para uma transição robusta e inclusiva, que responda aos desafios do século XXI, que defenda os princípios propostos na Agenda 2030 das Nações Unidas, e que privilegie a sustentabilidade do planeta e das sociedades humanas.

À luz dos compromissos anunciados na última Cimeira do Clima (COP26), é agora fundamental não deixar arrefecer o sentido de urgência climática, acelerar a implementação de ações e medidas concretas capazes de contribuir para a redução da emissão de gases com efeito de estufa, aumentar a resiliência e adaptação dos ecossistemas naturais e das pessoas aos impactos do clima, apoiar as comunidades com perdas e danos já ocorridos, assim como proteger e restaurar a biodiversidade e os ecossistemas naturais, incluindo as florestas e o oceano.

⁸ https://www.undp.org/content/undp/en/home/blog/2018/Climate_Change_and_the_Rise_of_Poverty.html

⁹ <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/climate-change-and-health>

¹⁰ <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/climate-change-and-health>

¹¹ <https://www.ipcc.ch/report/sixth-assessment-report-working-group-ii/>

¹² <https://www.ipcc.ch/report/sixth-assessment-report-working-group-ii/>

A transição para uma sociedade com impacto neutro no clima, para além de uma necessidade urgente, é uma oportunidade única para construirmos um futuro apoiado numa simbiose entre a sociedade e o ambiente, que se baseie num sistema económico sustentável e gerador de prosperidade e bem-estar.

A Fundação Calouste Gulbenkian pretende contribuir para esta transição. Comprometida com toda a humanidade, tem na sua missão o apoio ao desenvolvimento sustentável, promovendo ativamente o bem-estar e a qualidade de vida de grupos vulneráveis da população, em equilíbrio com a proteção ambiental e a prosperidade económica.

O Prémio Gulbenkian para a Humanidade sublinha o compromisso da Fundação com a urgência da ação climática, posicionando-se em 2022 com uma iniciativa-chave na corrida para a COP27 ao reconhecer pessoas ou organizações com contributos e ações de elevado impacto no combate à crise climática, capazes de contribuir para mitigar os efeitos negativos das alterações climáticas nas pessoas, no ambiente e na economia e promover uma sociedade mais resiliente e preparada para as alterações globais do futuro, protegendo em especial os mais vulneráveis.

Março de 2022

Regulamento

1. OBJETO

O Prémio Gulbenkian para a Humanidade pretende distinguir pessoas, grupos de pessoas e/ou organizações de todo o mundo cujas contribuições para a mitigação e adaptação às alterações climáticas se destaquem pela sua originalidade, inovação e impacto. Com esta iniciativa, pretende-se destacar e alavancar respostas de ação climática, de elevada dimensão, contribuindo para acelerar a descarbonização da economia, proteger as pessoas e os sistemas naturais dos graves efeitos associados à crise do clima e promover o desenvolvimento sustentável.

Em particular, o Prémio Gulbenkian para a Humanidade tem os seguintes **objetivos**:

1. Premiar quem contribuir ativamente para o cumprimento das metas estipuladas no Acordo de Paris, a fim de conter o aquecimento global abaixo dos 1,5°C.
2. Contribuir para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da Agenda 2030 das Nações Unidas.
3. Reconhecer pessoas, organizações e iniciativas de excelência na área das alterações climáticas.
4. Mobilizar talentos, atraindo nomeações de elevada qualidade.
5. Divulgar os impactes das alterações climáticas assim como de potenciais soluções, mobilizando pessoas, empresas e governos no combate à crise climática.

6. Reforçar o papel das comunidades locais e redes internacionais, reconhecendo soluções climáticas locais com elevado potencial de impacto global.
7. Educar e capacitar para uma sociedade mais sustentável.
8. Mobilizar mais capital financeiro para as soluções climáticas.
9. Comunicar, a nível global, o compromisso da Fundação para com uma sociedade de baixo carbono, mais sustentável e mais resiliente.

2. VALOR

O Prémio Gulbenkian para a Humanidade, atribuído anualmente, tem o valor de 1 milhão de euros.

O prémio será dividido equitativamente na eventualidade de virem a ser distinguidos mais do que um laureado.

O prémio deverá ser utilizado de forma que potencie o contributo inestimável da pessoa/organização vencedora.

Por ocasião da aceitação do prémio, o laureado deverá acordar o protocolo com a Fundação Calouste Gulbenkian, definindo a aplicação do valor monetário do Prémio e da comunicação de ações e atividades relacionadas com o Prémio.

3. ÁREAS DE RECONHECIMENTO

O Prémio Gulbenkian para a Humanidade centrar-se-á no reconhecimento de percursos e contribuições para resolver a crise climática por um período mínimo de 5 anos (2020-2024). Após este período, caberá ao Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian anunciar se a temática se mantém ou se será lançada uma nova área de reconhecimento de elevada relevância para a humanidade.

No atual contexto, a Fundação Calouste Gulbenkian considera como potenciais áreas de reconhecimento as que possam contribuir para um ou vários dos seguintes resultados:

Mitigação: redução ou prevenção de emissões de gases de efeito de estufa ou aumento da absorção de GEE já emitidos. As ações de mitigação requerem a utilização de novas tecnologias, fontes de energia limpas, transformação industrial, redução de desflorestação, reflorestação ou restauro de ecossistemas naturais terrestres, marinhos e costeiros, melhoria de métodos de agricultura sustentável e uso do solo, e alterações nos comportamentos individuais e coletivos.

Adaptação: redução das consequências negativas das alterações climáticas através da adoção de medidas que visem prevenir ou minimizar os impactos que já não podem ser evitados, tais como o aumento do nível da água do mar, os eventos atmosféricos extremos e a insegurança alimentar, com ações que incluem medidas tecnológicas, soluções com base na natureza e mudanças comportamentais.

Assim, potenciais contributos de excelência poderão incluir formas de acelerar a descarbonização da economia e/ou a resiliência de ecossistemas ou sistemas sociais e políticos, tais como: financiamento climático, instrumentos

de gestão e ordenamento do território, aumento da perceção pública e política, aumento de competências individuais e institucionais, redes e parcerias entre diversos atores da sociedade civil, entre outros.

4. ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Os candidatos devem ser uma pessoa, um grupo de pessoas e/ou uma organização de quaisquer nacionalidades que estejam a contribuir significativamente para o desenvolvimento de soluções para fazer face à crise climática, tendo de demonstrar o alcance ou potencial alcance de resultados de excelência e apresentar evidências relativas à elevada relevância do impacto no futuro.

As organizações elegíveis incluem:

- Pessoas coletivas, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos;
- Organizações internacionais;
- Universidades e instituições de I&D.

O Prémio não pode ser concedido postumamente ou a uma organização que já tenha cessado a sua atividade.

5. NOMEAÇÕES

As candidaturas devem ser apresentadas por nomeação de terceiros, não sendo permitidas nomeações pelo próprio candidato. Todas as nomeações devem ser submetidas em formato eletrónico através do formulário disponível em **gulbenkian.pt**, até **8 de abril de 2022**, de acordo com as instruções fornecidas.

O Júri pode pedir informações adicionais para além dos documentos submetidos na página de candidaturas.

6. SELEÇÃO

O processo de seleção é independente, sendo conduzido em três fases. Numa primeira fase, um Secretariado Científico será responsável pela elaboração de uma lista consolidada de candidatos elegíveis. Na segunda fase, um Júri composto por personalidades de renome internacional nos âmbitos científicos, tecnológicos, políticos e culturais deliberará no sentido de identificar os 3 primeiros classificados.

Por último, a decisão final ficará a cargo do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian, com base na proposta apresentada pelo Júri.

Não é possível recorrer da decisão do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Júri será responsável por selecionar as nomeações de acordo com os seguintes critérios:

- **Inovação** e/ou demonstrar potencial para uma mudança transformadora a longo prazo.
- **Impacto**/ demonstrar benefícios para o ambiente e sociedade/ser escalável com potencial para impacto a longo prazo.
- **Inspiração**/ capacidade de servir de modelo/ capacidade de mostrar liderança ativa ou de inspirar outros.
- **Relevância da nomeação**/ tendo em consideração a contribuição que dará para enfrentar temas e desafios prementes da atualidade.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados pessoais dos Titulares disponibilizados pelos nomeadores serão tratados exclusivamente para o efeito de gestão da atribuição do **Prémio Gulbenkian para a Humanidade** pela Fundação Calouste Gulbenkian, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados.

A Fundação Calouste Gulbenkian poderá ser contactada, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, e para estas finalidades para privacidade@gulbenkian.pt.

Os dados pessoais dos Titulares serão conservados pelo período de tempo necessário para atribuição e gestão deste Prémio, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável.

Alguns dados (a saber, o nome do responsável pela candidatura, data da candidatura e dados pessoais potencialmente incluídos nos trabalhos e publicações entregues, bem como os dados recolhidos na cerimónia de entrega do prémio, serão conservados por tempo indeterminado pela Fundação Calouste Gulbenkian, no contexto da sua atividade de gestão e conservação de acervo cultural, intelectual e artístico.

A Fundação Calouste Gulbenkian garante aos Titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável.

A Fundação Calouste Gulbenkian implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Titulares, quer quando os dados sejam tratados diretamente pela FCG, quer quando os dados sejam tratados por entidades por si subcontratadas.

A Fundação Calouste Gulbenkian poderá tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de entidades subcontratantes para o efeito, sendo que serão celebrados contratos adequados com tais entidades subcontratantes, nos termos e com o teor previsto pela legislação aplicável.

No âmbito e para os efeitos da atribuição deste Prémio, a Fundação Calouste Gulbenkian poderá comunicar os dados dos candidatos a entidades parceiras, para efeitos de gestão de publicações e de comunicações institucionais. Estas entidades poderão estar sediadas dentro do território da União Europeia ou fora, sendo que, neste último caso, serão a todo o momento empregues mecanismos adequados, ao abrigo da legislação aplicável, para salvaguardar a segurança dos dados pessoais tratados.

Os candidatos poderão efetuar uma reclamação para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPD”) caso considerem que existe um incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte da Fundação Calouste Gulbenkian.

9. ANÚNCIO DO VENCEDOR / CERIMÓNIA DE ENTREGA DO PRÉMIO

O vencedor da 3ª edição do Prémio Gulbenkian para a Humanidade será anunciado no dia 20 de julho de 2022, Dia Calouste Gulbenkian.

Se a evolução da pandemia de COVID19 permitir, a Cerimónia de Entrega do Prémio realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022, no Grande Auditório da Fundação.

10. DATAS IMPORTANTES

Período de nomeações
– **até 8 de abril de 2022**

Anúncio do vencedor /
Cerimónia de Entrega do Prémio
– **20 de julho de 2022**